

ÚNICA VOTAÇÃO
MAIORIA ABSOLUTA
 (06 VOTOS FAVORÁVEL)
PRESIDENTE NÃO VOTA

PLO 69/2013 - Projeto de Lei Ordinária - QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PARA 2013, APROVADO PELA LEI 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012. - Autor: Executivo Municipal

Vereador	FAVORÁVEL		CONTRA	
	Emenda	Projeto	Emenda	Projeto
Antônio E. A. de Mira		/		
Guilherme de S. Martins		/		
Gumercindo J. R. Bernardi	FALTOU			
Igor Fiorentino		/		
Jean F. da Silva		/		
Leopoldo G. B. de Oliveira		/		
Osias S. de Oliveira		/		
Valdecir de Traque		/		
Windson Pinheiro		/		
SUB-TOTAL DOS VOTOS		8		
Marcel Pinto da Costa				
TOTAL DOS VOTOS		8		

DISCUSSÃO

Vereadores: _____

APRECIÇÃO

Data: 04/06 / 2013

APROVADO (X)

REJEITADO ()

MAIORIA SIMPLES ()

MAIORIA ABSOLUTA ()

MAIORIA QUALIFICADA ()

UNANIMIDADE (8)

Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada, o Projeto de Lei nº 069/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

04/06/2013

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.942, DE 04 DE JUNHO DE 2.013.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas e em única discussão, o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, que altera abre crédito especial, no orçamento para 2013, aprovado pela Lei 3.636, de 19 de dezembro de 2012; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 069/2013.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 04 de junho de 2.013.


WINDSON PINHEIRO

Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS

2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 3.942, DE 04 DE JUNHO DE 2.013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO PARA 2013, APROVADO PELA LEI 3.636, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 178.124,50 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) destinados a pagamento de credores do ano de 2.012 como segue:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0056.2004.0000 Manutenção da Secretaria

3.3.90.92.00-01.110.000 - Despesas de Exercício Anterior.....R\$ 178.124,50

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei correrá por conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, como segue:

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04.123.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais

3.3.90.91.00-01.110.000 – Sentenças Judiciais.....R\$178.124,50

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 04 de junho de 2.013.


WINDSON PINHEIRO
Vice-Présidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário



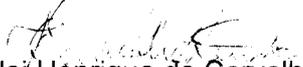


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quatro (04) de junho de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

